



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de março de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ELIANA GATTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de março de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1986 Páginas 107 Ano: IX

Data: 08/04/2020